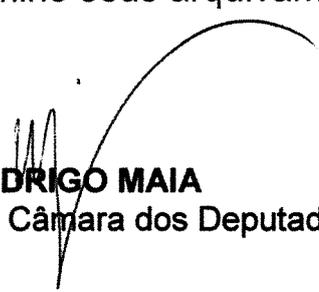


PRESIDÊNCIA/SGM

Representações n. 26/2014, 11/2016 e 19/2018, em desfavor dos ex-Deputados LUIZ ARGÔLO, JEAN WYLLYS e LÚCIO QUADROS VIEIRA LIMA, respectivamente.

Em 13/2/19

Com fundamento no art. 164, I, do RICD, declaro prejudicadas as Representações n. 26/2014, 11/2016 e 19/2018, por perda de oportunidade, pelo que determino seus arquivamentos. Publique-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

